



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**PORTARIA**

PORTARIA Nº 53.341  
DE 26 DE ABRIL DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**, e nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município, em observância à Lei Estadual nº 10.083/98, art. 96, § 3º e conforme consta do Memorando nº 7.192/2023

RESOLVE:

Art. 1º Fica reformulada a constituição da Portaria nº 52.914, de 01 de fevereiro de 2023 que constitui o **SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, passando a constar:

**REPRESENTANTE**

Adani Sardinha de Almeida  
Alexsandro Everson Papp  
Alice dos Santos Leite  
Ana Marie de Souza Santana  
Benedito de Souza Arantes  
Célia Miyuki Murata  
Érica Druzian Assaf  
Fernando Barbosa Santana  
Jéssica Casarejos Pecin  
Marlucio Correia Araújo  
Patrícia de Oliveira  
Suelen Bortholucci Machado  
Tadeu Pacheco Borges

**EMPREGO PÚBLICO**

Farmacêutica  
Arquiteto  
Enfermeira  
Fiscal Sanitário  
Fiscal Sanitário  
Fiscal Sanitário  
Sanitarista  
Agente de Combate às Endemias  
Fiscal Sanitário  
Fiscal Sanitário  
Agente de Combate às Endemias  
Diretora do Departamento (Vigilância em Saúde)  
Supervisor de Controle de Vetores e Zoonoses

relevantes para o município graciosamente.

Art. 2º Os membros ora designados exercerão as atividades consideradas

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Arujá, 26 de abril de 2023.

DR. LUIS ANTONIO DE CAMARGO  
Prefeito

Registrada e publicada neste Departamento da Administração, na data acima.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI  
Secretária Municipal Adjunta